

2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 146/2024
Processo nº: 2024-WMWWF

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Instituto Espaço Vivência.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC a repactuação da meta 3, com supressão e inclusão de itens, conforme plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo nº 2024-WMWWF, referente ao do Termo de Fomento nº SETADES/146/2024.

Vitória, 25 de fevereiro de 2026

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1735796

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no § 3º do art. 8º e no art. 10 da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no art. 15 do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SECULT Nº 003, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17º.....

§4º A pontuação máxima total é de 50 (cinquenta) pontos, assim considerada a média aritmética das notas concedidas por cada membro da Comissão de Seleção e somadas aos 5 pontos adicionais ao município que aderir à modalidade destinada ao fomento e fortalecimento das políticas culturais setoriais das artes e das culturas tradicionais populares. Serão eliminadas aquelas propostas cuja pontuação total for inferior a 20 (vinte) pontos e aquelas que receberem 0 (zero) pontos em qualquer critério.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Instrução Normativa SECULT Nº 003, de 15 de outubro de 2025, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Instrução Normativa

Vitória, 24 de fevereiro de 2026

Joemar Bruno F. Zagoto (respondendo)

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1735809

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no § 3º do art. 8º e no art. 10 da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no art. 15 do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SECULT Nº 004, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16º.....

§4º A pontuação máxima total é de 45 (quarenta e cinco) pontos, assim considerada a média aritmética das notas concedidas por cada membro da Comissão de Seleção e somadas aos 5 pontos adicionais ao município que aderir à modalidade destinada ao fomento e fortalecimento das políticas culturais setoriais das artes e das culturas tradicionais populares. Serão eliminadas aquelas propostas cuja pontuação total for inferior a 20 (vinte) pontos e aquelas que receberem 0 (zero) pontos em qualquer critério.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Instrução Normativa SECULT Nº 004, de 15 de outubro de 2025, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Instrução Normativa

Vitória, 25 de fevereiro de 2026

Joemar Bruno F. Zagoto (respondendo)

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1735811

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna pública a ERRATA com alteração do item 4.13, Anexo 1, do **Edital 13 Seleção de Projetos de Difusão Musical no ES - FUNCULTURA PNAB 2025**, processo nº 2025-VK268. A íntegra da ERRATA estará disponível no site da Secult, no endereço (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 25 de fevereiro de 2026.

Joemar Bruno Francisco Zagoto

Secretário de Estado da Cultura - respondendo

Protocolo 1735914

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0141/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-0SZCD.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001- 04.